

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum Para Os Contratos Públicos):**

Objecto principal:  
Vocabulário principal: 80421000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 01/10/2007.

Conclusão em 30/05/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constam do programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constam do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Constam do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constam do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Procedimento por negociação.

Já foram seleccionados candidatos: Não.

**IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:**

Número mínimo previsto: 3.

Número máximo previsto: 5.

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

Constam do programa de concurso.

**IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:**

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:

Não.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 350.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento, que já inclui IVA à taxa em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado à ordem da ACIA.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 18/07/2007.

Hora: 17.

**IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:**

Data: 25/07/2007.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 08/08/2007.

Hora: 15.

Lugar: Rua do Dr. Miguel Pinto Martins, Amarante — dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Membros da comissão em sessão privada.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Prime Parcerias — Medida 4.3.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.**

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Direcção da ACIA, *João Pedro Soares Pinheiro*.

2611024612

**EMEL — EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E. M.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EMEL — Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa, E. M.	À atenção de Conselho de Administração
Endereço Avenida de Berna, 1	Código postal 1050-036
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217813600	Fax 217813699
Correio electrónico projecto-sig@emel.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para o fornecimento do sistema de informação de gestão da EMEL.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Fornecimento do *software*, *hardware* e serviços de implementação associados (incluindo formação) para o desenvolvimento da fase I do sistema de informação de gestão da EMEL, assente na implementação de um ERP, de um sistema de gestão de residentes e reclamações, ambos associados a uma base de dados de clientes comuns, conforme o disposto no caderno de encargos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Avenida de Berna, 1, Lisboa.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Serão praticadas as seguintes condições de pagamento: 20% com assinatura do contrato; 10% após validação de processos e desenho funcional; 20% após validação do protótipo em sistema; 30% após *roll-out* do sistema; 20% após testes e validação final da implementação do projecto.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Na proposta, que deve estar instruída com uma declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao programa de concurso, o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

Preço total para elaboração do objecto do concurso;

Indicação do prazo de execução, que não deverá ser superior a 270 dias, incluindo cronograma de execução dos trabalhos em dias de calendário;

Descrição dos trabalhos a realizar;

Metodologia a adoptar no estudo;

Meios necessários a utilizar;

Recursos e competências a disponibilizar pela adjudicante, na fase de execução do projecto;

Nomes e habilitações profissionais da equipa responsável pelo projecto, incluindo *curriculum* da empresa, dos eventuais consultores que colaborem no objecto do concurso, bem como os *curricula* dos elementos da equipa afectada ao trabalho;

Outros documentos de apresentação facultativa que permitam uma melhor apreciação da proposta, tais como catálogos, referências, relatórios, ou bem como obrigações adicionais ao estipulado no caderno de encargos;

Nota justificativa dos preços propostos;

Lista de preços unitários;

Especificação dos aspectos considerados essenciais pelo concorrente para a manutenção da sua proposta e cuja rejeição implicará a sua ineficácia.

A(s) proposta(s) a apresentar pela entidade proponente deverão, preferencialmente, respeitar a estrutura mencionada no programa de concurso.

A proposta deve ser acompanhada de declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória; de declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso; dos documentos exigidos nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

A proposta deve ser acompanhada de declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória; de declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos discriminados no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos discriminados no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /

Custo: 250,00 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem da EMEL — EM.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/

Hora 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados até ao máximo de dois por concorrente.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Avenida de Berna, 1, Lisboa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os concorrentes podem propor um prazo de execução inferior a 270 dias.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

/

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Junho de 2007. — O Administrador, *Tiago Filipe Garrido Pessoa*.

2611024485